



RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

MARCIO CAPRINI, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR, no uso legal de suas atribuições estatutárias, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a seleção de preços referentes à aquisição de **PNEUS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES, CONFORME ANEXO I**, nas condições previstas neste Edital e seus anexos, regendo-se pela Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, no que couber, e demais legislações pertinentes.

1 – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1 A sessão pública ocorrerá eletronicamente e será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **20/03/2025**, com início às 9:00 horas, horário de Brasília – DF. Não sendo possível o término nesse dia, prossegue-se os trabalhos nos dias uteis seguintes até se esgotar os itens a serem licitados, iniciando no mesmo horário.

1.2 Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às 8:59 horas do mesmo dia.

1.3 Retifica-se os seguintes itens do edital para que passem a ser lidos da seguinte forma:

2.13 - Para todos os itens licitados (pneus, câmaras de ar e protetores), a empresa licitante deverá apresentar certificado ISO 9001, vigente e emitido por entidade acreditada pelo INMETRO ou por organismo internacional equivalente, que comprove a implementação de sistema de gestão da qualidade nos processos de fabricação dos produtos ofertados.”

2.14 - Para todos os itens licitados (pneus, câmaras de ar e protetores), a empresa licitante deverá apresentar certificado ISO 50001 e 14001 vigente e emitido por entidade acreditada pelo INMETRO ou por organismo internacional equivalente, que comprove a implementação de sistema de gestão da qualidade nos processos de fabricação dos produtos ofertados.”

2.15 - Para todos os itens licitados (pneus, câmaras de ar e protetores), a empresa licitante deverá apresentar um certificado IATF 16949, vigente e emitido por entidade acreditada pelo INMETRO ou por organismo internacional equivalente, atestando que os padrões de fabricação dos produtos ofertados pelo fabricante atendem a essa norma.

CIRENOR – Av. Fiorentino Bacchi, nº 932 – 99840-000 – SANANDUVA – RS

CNPJ nº 15.344.304/0001-43

(54) 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br

11.7.4 - Para todos os itens licitados (pneus, câmaras de ar e protetores), a empresa licitante deverá apresentar certificado ISO 9001, vigente e emitido por entidade acreditada pelo INMETRO ou por organismo internacional equivalente, que comprove a implementação de sistema de gestão da qualidade nos processos de fabricação dos produtos ofertados.

11.7.5 - Para todos os itens licitados (pneus, câmaras de ar e protetores), a empresa licitante deverá apresentar certificado ISO 50001 e 14001 vigente e emitido por entidade acreditada pelo INMETRO ou por organismo internacional equivalente, que comprove a implementação de sistema de gestão da qualidade nos processos de fabricação dos produtos ofertados.

11.7.6 - Para todos os itens licitados (pneus, câmaras de ar e protetores), a empresa licitante deverá apresentar um certificado IATF 16949, vigente e emitido por entidade acreditada pelo INMETRO ou por organismo internacional equivalente, atestando que os padrões de fabricação dos produtos ofertados pelo fabricante atendem a essa norma.

11.8.4 Selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do Inmetro n. 544/2012), nos itens que couberem a exigência;

1.4 As demais disposições permanecem inalteradas.

Sananduva/RS, 17 de março de 2025.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR